



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

"ATO DA MESA Nº. 02/92"

"Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Guararema."

---

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUARAREMA, com fulcro no Artigo 1º., Parágrafos 1º. e 2º. da Resolução no. 02/88, de 27/10/88,

R e s o l v e,


**Artigo 1º.** - Atualizar os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Guararema, a partir de 1º. de Abril de 1992, tomando-se por base as Certidões no. 057/92 de 31/01/92 e no. 0153/92 de 05/03/92, fornecidas pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.** - Os subsídios de que trata o Artigo anterior ficam assim fixados:

Parte Fixa.....	Cr\$ 225.622,00	
Parte Variável.....	Cr\$ 254.370,00	
Ajuda de Custo.....	Cr\$ 496.347,00	
Extraordinárias (máximo de quatro).....	Cr\$ 39.516,00	Cr\$ 1.015.855,00

**Artigo 3º.** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 07 DE ABRIL DE 1992.

  
José Cubas de Moraes  
Presidente

  
Benedicto Cruz  
1º. Secretário

  
Ariel Marcelino  
2º. Secretário